

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DENOMINA TEREZA JURACY RODRIGUES DA ROCHA O LOGRADOURO PÚBLICO NÃO CADASTRADO CONHECIDO COMO BC TRÊS ESTRADA EXTREMA, BAIRRO EXTREMA

Art. 1º Fica denominado Tereza Juracy Rodrigues da Rocha o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco Três Estrada Extrema, bairro Extrema, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tereza, carinhosamente conhecida como Tetê, teve sua vida marcada por sua presença calorosa e generosa na comunidade onde morava. Nascida filha de Manoel Rodrigues da Rocha e Dorcelina Vieira da Rocha, ela encontrou seu lar na estrada da Extrema, número 5001, casa 11, onde permaneceu por quase quatro décadas.

Apesar de seus 81 anos, Tetê irradiava vitalidade. Seus cabelos brancos contrastavam com sua energia e disposição, sempre pronta para uma boa conversa com os vizinhos. Sua paixão pela vida se manifestava em seu cuidado com uma horta exuberante e em sua animação para desfrutar de uma cerveja gelada.

Entretanto, o traço mais marcante de Tetê era seu imenso coração. Sua dedicação aos outros ia além das palavras. Ela tinha o hábito de cuidar dos trabalhadores do lixo, garantindo que fossem tratados com dignidade. Sempre que o caminhão do lixo passava, ela providenciava lanches, refrigerantes, pães e outras gentilezas. Seu afeto por eles era tão grande que eles a chamavam de Madrinha.

Infelizmente, em 22 de dezembro de 2022, um acidente trágico abalou a comunidade. Tetê foi atropelada pelo caminhão do lixo em frente à sua casa, pouco depois de distribuir panetones de Natal aos trabalhadores. Sua partida deixou um vazio imenso em seus entes queridos: três filhos, nove netos e dois bisnetos. A lembrança daquela tragédia e da ausência de Tetê permaneceu vívida na memória de todos.

Como uma forma de homenagear sua memória e o amor que ela compartilhou, um coração de ferro foi colocado na parede de sua antiga casa, medindo 1m x 1m. Esse símbolo representa o legado de afeto e alegria que Tetê deixou para trás, um testemunho do impacto positivo que ela teve na vida daqueles que a conheceram.

A saudade de Tetê permanece viva, mas também permanece o exemplo de sua bondade e generosidade, inspirando aqueles que a conheceram a seguir seus passos e espalhar amor pela comunidade, assim como ela fez durante toda a sua vida.

VEREADOR GILSON PADEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 01/04/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0721685** e o código CRC **28B0FB72**.